

AGRAVO DE INSTRUMENTO

TUTELA ANTECIPADA

DILIGÊNCIA — OFICIAL DE JUSTIÇA - CERTIDÃO NEGATIVA - RÉU - OCULTAÇÃO - CITAÇÃO POR HORA CERTA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE.... ESTADO DO Processo Nº Proced. Ordinário., já qualificada nos autos da Ação de rito Ordinário promovida em face de, também já qualificado, através de um de seus advogados, vem respeitosamente à presença de vossa Excelência, a fim de expor e requerer o quanto segue: 1. O Autor sempre teve conhecimento de que o Réu, para fins de citação, poderia ser facilmente encontrado no endereço declinado na exordial. 2. E sendo assim, mesmo após a primeira certidão negativa exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, reiterou fosse nova diligência feita ao mesmo local, posto que tomou conhecimento de que lá mesmo é que se encontraria o Réu. 3. Novas diligências foram levadas a efeito, mas todas com resultado negativo, sendo sempre informado pela Sra. Oficial de Justiça incumbida da citação, que o mesmo encontrava-se em próximo a no Estado de, sem data prevista para retomo. 4. Ocorre, que a exemplo do que entendia o Autor, que o Réu vinha se furtando à citação, a Sra. Oficial de Justiça pressentiu-se de que o mesmo estava se ocultando propositadamente, a fim de não ser citado. 5. Desta forma, diante da manifesta ocultação do Réu, é a presente para requerer seja determinada nova diligência a ser realizada pela Sra. oficial de Justiça, no mesmo endereço ofertado na inicial, a fim de que esta proceda a citação por hora certa, plenamente cabível a espécie e, que, assim somente não se deu outrora, em razão do esgotamento do prazo para cumprimento do mandado de citação. Outrossim, é a presente ainda para requerer a juntada da inclusa guia de depósito do pagamento das diligencias do oficial de justiça, para que se dê integral cumprimento ao mandato. N. Termos, P. Deferimento., de de Advogado